Dossiê da emenda Pix 202544700014

Plano de ação 09032025-079610 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogéria Santos
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZ DAS ALMAS (BA)
Município / IBGE	Cruz das Almas / 2909802
População (IBGE)	63437
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	O objeto dessa emenda tem por finalidade pavimentação asfaltica (CBUQ) de estrada rural que liga a Comunidade da Santa Julia com a nova entrada da cidade (Av. Crisogno fernandes). a pavimentação elencada nessa emenda servirar para mitigar o sofrimento tanto da Comunidade da Santa Julia, como também indiretamente da Embira, Araça, Pela Porco e adjaxcencias que utilização esta para chegar aos serviços essencias como escolas, creches, hospitais, farmacias e supermercados, dessam maneira, o objetivo principal da Municipalidade é garantir uma execução eficiente, duradoura e de qualidade, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo o desenvolvimento local.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544700014 de Rogéria Santos
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB002657

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79610/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79610/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79610/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544700014

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.